HSI REAL ESTATE VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ n° 40.916.976/0001-23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. A presente assembleia é realizada em 22 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.516.128/0001-54, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-905 ("Administrador"), administrador fiduciário do **HSI REAL ESTATE VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Foi dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas emitidas e em circulação do Fundo ("Cotistas"), nos termos da Cláusula 4.5 da parte geral do regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme Lista de Presença constante no **Anexo I** à presente ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Angel David Ariaz, como Presidente da Mesa, e pelo Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira, como Secretário.

4. ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovar a amortização extraordinária parcial de Cotas de subclasse A, B, C e D do Fundo, no montante total de R$156.238.396,74 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o item 6.11 do Anexo Descritivo da Classe A do Regulamento do Fundo; **(ii)** Aprovar a conversão da totalidade das Cotas de subclasse B detidas pelo investidor CLASSE A – MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas do HSI REAL ESTATE VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 53.411.960/0001-00 ("Feeder D") em Cotas de subclasse D, uma vez realizada a amortização prevista no item (i) da ordem do dia; **(iii)** Autorizar a Administradora para que tome todas as medidas necessárias para consecução das deliberações aprovadas pela presente Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: submetidas à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os cotistas aprovaram, por unanimidade de votos:

(i) A amortização extraordinária parcial de Cotas do Fundo, no montante de R$ 156.238.396,74 (Cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e

D4Sign 3c0fc52a-8e44-4f26-9576-146e63dc005d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), mediante disponibilidade de caixa do Fundo, dos quais:

a. R$130.756.520,61 (cento e trinta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos) serão destinados para a amortização de cotas da subclasse A;

b. R$2.644.881,97 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) serão destinados para a amortização de cotas da subclasse B;

c. R$1.385.415,25 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) serão destinados para a amortização de cotas da subclasse C;

d. R$21.451.578,91 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) serão destinados para a amortização de cotas da subclasse D

(ii) Uma vez realizada a amortização deliberada no item (i) acima, a realização da conversão das Cotas de subclasse B detidas pelo Feeder D em Cotas de subclasse D, de forma que a participação do Feeder D no Fundo se dê exclusivamente por via de Cotas de subclasse D;

(iii) A autorização para que a Administradora tome todas as medidas necessárias para consecução das deliberações aprovadas pela presente Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Cotistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Os termos e expressões em letra maiúscula utilizados nesta ata sem definição diversa estabelecida terão os significados atribuídos a eles no Regulamento.

7. ASSINATURA ELETRÔNICA. Os signatários abaixo assinam esta ata em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de

D4Sign 3c0fc52a-8e44-4f26-9576-146e63dc005d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

24 de agosto de 2001 e a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Os signatários concordam que, independentemente da data de conclusão do processo de assinatura eletrônica desta ata por todos os seus signatários, reconhecem as deliberações aqui tratadas como legais, válidas, eficazes e vinculantes, assim como todos os termos e condições nela previstos, desde a data da realização da referida assembleia geral de cotistas indicada neste documento, de modo que ficam ratificadas, pelos signatários, todos os atos realizados pelos representantes do Fundo, bem como os demais efeitos produzidos, desde a data da realização da assembleia geral cotistas aqui indicada.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

(Restante desta página intencionalmente em branco. As assinaturas constam a partir da página seguinte)

D4Sign 3c0fc52a-8e44-4f26-9576-146e63dc005d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(Página de assinaturas da Assembleia Geral de Cotistas do HSI Real Estate VI Master Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de janeiro de 2025).

Mesa:

david.ariaz@hsinvest.com
Assinado
D4Sign

Angel David Ariaz
Presidente

rafael.mazzini@hsinvest.com
Assinado
D4Sign

Rafael Mazzini Coelho Teixeira
Secretário

Administrador:

HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

david.ariaz@hsinvest.com
Assinado
D4Sign

Nome: Angel David Ariaz

rafael.mazzini@hsinvest.com
Assinado
D4Sign

Nome: Rafael Mazzini Coelho Teixeira

D4Sign 3c0fc52a-8e44-4f26-9576-146e63dc005d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.